

## DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGOS DE MENOR

o (a) Sr. Felipe Costa Orlando  
portador (a) da Carteira de Identidade nº 6325237 e do  
CPF nº 03393636921, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei  
8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não  
emprega menor de 18 anos (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não  
emprega menor de dezesseis anos. Ressalva: emprega menor a partir dos 14 (quatorze) anos, na  
condição de aprendiz. (Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).

Felipe Costa Orlando

Assinatura

Nova Trento, 26 de Maio de 2021

## DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ACEITAÇÃO DO TEOR DO EDITAL

O (a) Sr. Felipe Costa Orlando  
portador (a) da Carteira de Identidade nº 6325237 e do  
CPF nº 08893636921, DECLARA, por seu representante legal infra-assinado que  
conhece e aceita o inteiro teor completo do edital deste Pregão, ressalvado o direito recursal, bem  
como de que recebeu todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral  
das obrigações desta licitação.

Nova Trento, 26 de MAIO de 2021

Felipe Costa Orlando

Assinatura

**CERTIDÃO CRIMINAL Nº: 250395**

CERTIFICA-SE que, em consulta aos registros do **Sistema Eproc de Segundo Grau**, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, nos termos do art. 8º, §1º, incisos I e II, da Resolução n. 121 de 5 de outubro de 2010, do Conselho Nacional de Justiça, **NÃO CONSTAM, nesse sistema e nesta instância (segundo grau de jurisdição), ação originária criminal com sentença condenatória transitada em julgado ou, havendo, foi concedido o benefício de sursis ou a pena já foi extinta ou cumprida**, em relação a:

**NOME: \FELIPE COSTA ORLANDI**

CPF: 088.936.369-21

RG: 6325237

Órgão expedidor: SSP

Nome da mãe: Helena Albertina Piva

Nome do pai: Adelor Orlandi

Data de nascimento: 10/04/1995

Certidão emitida às 09:37 de 13/04/2021.

**OBSERVAÇÕES**

- 1) Os dados informados são de responsabilidade do(a) requerente e devem ser conferidos por ele(a) e/ou pelo(a) destinatário(a).
- 2) Esta certidão também considera os processos de competência da Justiça Militar, no segundo grau, consoante art. 90, §1º, da Constituição Estadual de Santa Catarina.
- 3) A pesquisa abrange apenas os feitos distribuídos no Tribunal de Justiça, sem englobar os que tramitam nas Turmas de Recursos.
- 4) A certidão é isenta de custas, nos termos da legislação vigente.
- 5) Esta certidão tem validade de **60 (sessenta)** dias.
- 6) A expedição de certidão narrativa deve ser solicitada pelo e-mail: [protocolojudicial@tjsc.jus.br](mailto:protocolojudicial@tjsc.jus.br)

**ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://cert.tjsc.jus.br/>**



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Receita Federal

**CPF**

CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Número de Inscrição

**088.936.369-21**

Nome

**FELIPE COSTA ORLANDI**

Nascimento  
10/04/1995



REGISTRO  
GERAL

6.325.237

DATA DE  
EXPEDIÇÃO

01/SET/2009

NOME

FELIPE COSTA ORLANDI

FILIAÇÃO

ADELOR ORLANDI  
HELENA ALBERTINA PIVA

NATURALIDADE

NOVA TRENTO SC

DATA DE NASCIMENTO

10/ABR/1995

DOC. ORIGEM

CERT. NASC. 3.218 LV 21 FL 280  
CART. RACHADEL - NOVA TRENTO SC

CPF

BRUSQUE - SC

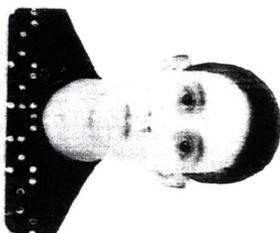
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

THOMAS GREG & SONS

*Jose Eduardo Janeczek*  
Técnico Criminalístico  
Matr. 356.723-0

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



Selpe Lerta Orlando

CARTEIRA DE IDENTIDADE



TÍTULO ELEITORAL

IDENTIFICAÇÃO  
BIOMÉTRICA

NOME DO ELEITOR

FELIPE COSTA ORLANDI

DATA DE NASCIMENTO

10/04/1995

Nº INSCRIÇÃO

0555 5152 0944

D.V.

ZONA

053

SEÇÃO

0027

MUNICÍPIO / UF

NOVA TRENTO/SC

DATA DE EMISSÃO

13/09/2013

JUIZ ELEITORAL

VÁLIDO S...

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

*Felipe Costa Almeida*

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

SC

NOME  
FELIPE COSTA ORLANDI



DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR/UF  
6325237 SSP SC

CPF DATA NASCIMENTO  
088.936.369-21 10/04/1995

FILIAÇÃO  
ADELOR ORLANDI  
HELENA ALBERTINA FIVA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.  
[ ] [ ] [ ]  
[ ] [ ] [ ]

Nº REGISTRO VALIDEZ P. HABILITAÇÃO  
05815280609 31/10/2023 27/06/2013

OBSERVAÇÕES  
[ ]

*Felipe Costa Orlandi*  
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL DATA DE EMISSÃO  
BRUSQUE, SC 21/01/2019

*Sandra Maria Pereira*  
ASSINATURA DO EMISSOR  
Sandra Maria Pereira  
Ministra Estadual de Trânsito  
24408495434  
SC141944159

SANTA CATARINA

VÁLIDA EM TODO  
O TERRITÓRIO NACIONAL  
1830384371

PROIBIDO PLÁSTIFICAR  
1830384371



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social \_\_\_\_\_

FELIPE COSTA ORLANDI CPF: 08893636921

Aviso \_\_\_\_\_

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à \_\_\_\_\_

Finalidade \_\_\_\_\_

Mensagem \_\_\_\_\_

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle \_\_\_\_\_

CWCBGAEWASUKEWZ1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.  
<http://www.novatrento.sc.gov.br>

Nova Trento (SC), 21 de Maio de 2021



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: FELIPE COSTA ORLANDI**  
**CPF: 088.936.369-21**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

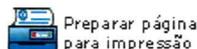
Emitida às 08:48:03 do dia 21/05/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/11/2021.

Código de controle da certidão: **330E.5B34.776C.9200**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)





**JUSTIÇA ELEITORAL**  
**TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL**  
**CERTIDÃO**

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o(a) eleitor(a) abaixo qualificado(a) está QUITE com a Justiça Eleitoral na presente data .

Eleitor(a): **FELIPE COSTA ORLANDI**

Inscrição: **0555 5152 0914**

Zona: 053      Seção: 0027

Município: 82252 - NOVA TRENTO

UF: SC

Data de nascimento: 10/04/1995

Domicílio desde: 25/11/2011

Filiação: - HELENA ALBERTINA PIVA  
- ADELOR ORLANDI

Ocupação declarada pelo(a) eleitor(a): TRABALHADOR DE FABRICAÇÃO DE PAPEL E PAPELÃO

Certidão emitida às 08:44 em 21/05/2021

Res.-TSE nº 21.823/2004:

O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça eleitoral e não remitidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos.

A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inoccorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.



Esta certidão de quitação eleitoral é expedida gratuitamente.  
Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br> ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

**ECG2.QLZX.RR05.RHJG**



25/05/2021

0011156582

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA**  
Comarca de São João Batista

**CERTIDÃO**  
**FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

CERTIDÃO Nº: 8460508

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de São João Batista, com distribuição anterior à data de 17/05/2021, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

**FELIPE COSTA ORLANDI, portador do RG: 6325237, CPF: 088.936.369-21. \*\*\*\*\***

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

São João Batista, terça-feira, 25 de maio de 2021.

PEDIDO Nº:

0011156582



**CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 887242**

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

**NOME: FELIPE COSTA ORLANDI**

CPF: 088.936.369-21

RG: 6325237

Órgão expedidor: SSPSC

Nome da mãe: HELENA ALBERTINA PIVA

Nome do pai: ADELOR ORLANDI

Data de nascimento: 10/04/1995

Certidão emitida às 13:03 de 26/05/2021.

**OBSERVAÇÕES**

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 3) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 4) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- 5) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

**ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>**

**ENVELOPE II – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**  
**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
**FELIPE COSTA ORLANDI**  
**HORARIO DE ENTREGA DO ENVELOPE ATÉ 08:30 horas**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2021**  
**DATA DE ABERTURA: 26/05/2021**  
**HORÁRIO DE INÍCIO DA SESSÃO: 09:00 horas**